

Ofício n.º 168/GSC

Unaí (MG), 25 de junho de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 12/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que cria a Controladoria Interna do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev – e o respectivo cargo de Controlador Interno; altera a Lei n.º 2.198, de 3 de maio de 2004, que “dispõe sobre a organização administrativa do Unaprev ...” e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 25 de junho de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais